



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 300/2023

Data: 08 de dezembro de 2023

Altera o horário de realização da 42ª Sessão Ordinária de 2023, para as 14h00min do dia 11 de dezembro de 2023.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução nº 01/2023;
Considerando deliberação entre os parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de realização da 42ª Sessão Ordinária de 2023, para as 14h00min do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
08/12/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
14/12/2023

Edição 3228 Página 150


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos